



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 19 de OUTUBRO de 2018.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 450/18-C

Ref.: Ofício SGP-12 nº 420/2018

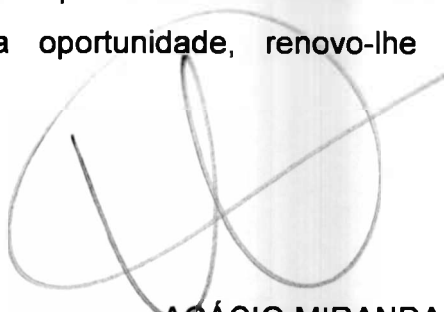
DOCREC

807/2018

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao pedido de subsídios formulado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa acerca do Projeto de Lei nº 394/2018, de autoria da Vereadora Edir Sales, que denomina Praça Clovis Sobral da Silva o logradouro que especifica, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Licenciamento Urbano.

Na oportunidade, renovo-lhe meus protestos de apreço e consideração.


ACÁCIO MIRANDA
Chefe de Gabinete
Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

VEREADOR MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

LEI Nº 15.653, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2012

(Projeto de Lei nº 329/12, do Vereador Adolfo Quintas – PSDB)

Denomina Praça Jorge Luiz Valim da Silva espaço público inominado delimitado pela Estrada do Imperador e pelas Ruas Padre Clemente Segura, Consus e Saudade Triste, no Distrito de Vila Jacuí, Subprefeitura de São Miguel, e dá outras providências.

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 do seu Regimento Interno, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Jorge Luiz Valim da Silva o espaço público inominado delimitado pela Estrada do Imperador e pelas Ruas Padre Clemente Segura, Consus e Saudade Triste (Setor 140 – Quadra 09), no Distrito de Vila Jacuí, Subprefeitura de São Miguel.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

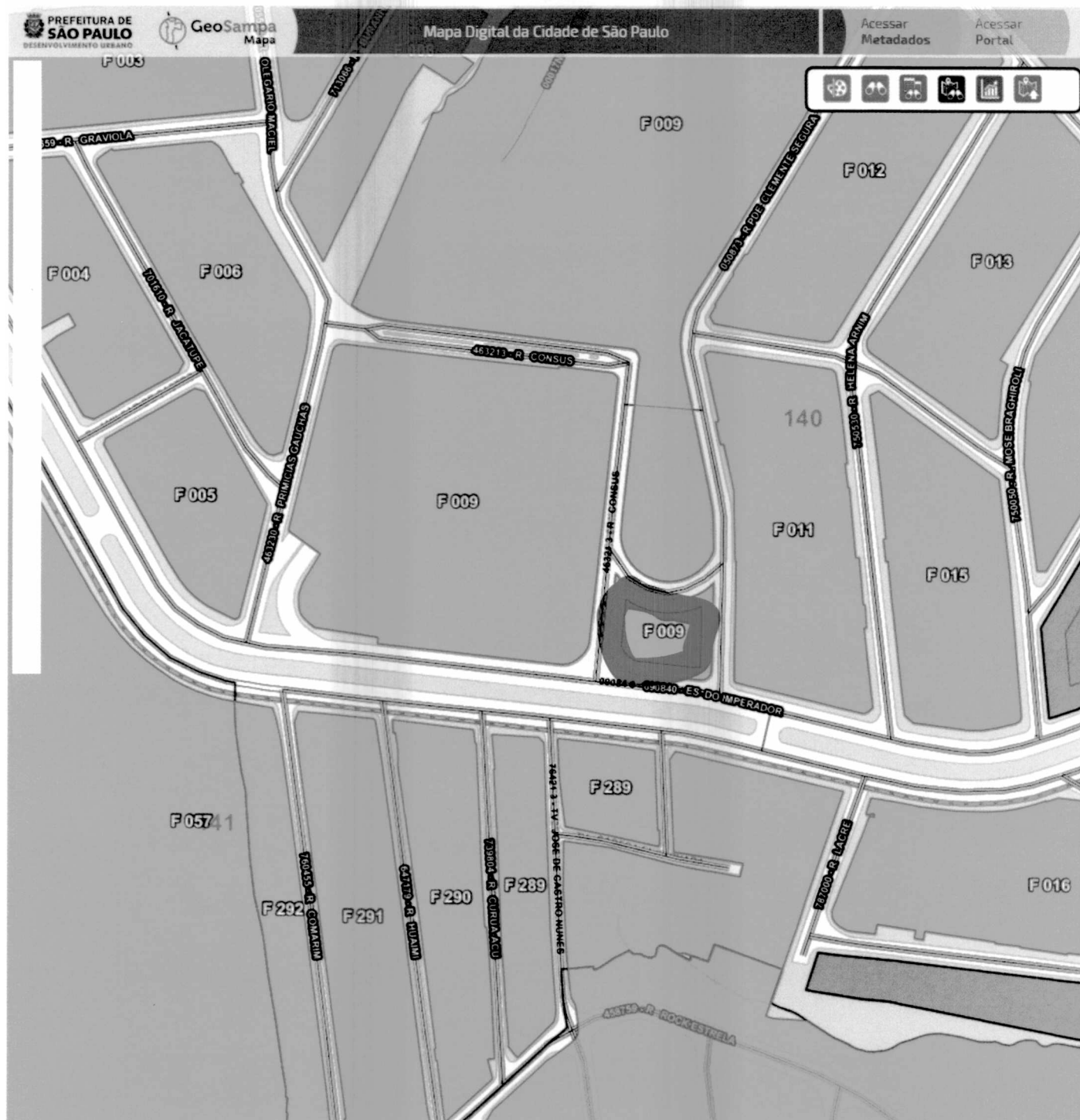
Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

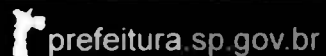
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 5 de dezembro de 2012, 459º da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, PREFEITO

NELSON HERVEY COSTA, Secretário do Governo Municipal

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 5 de dezembro de 2012.





Secretaria Municipal de Licenciamento

Licenciamento > Supervisão Geral de Informação > INFO 2

CADTEC - Consulta a Dados Técnicos de Logradouros

CADTEC é o Cadastro Técnico de Logradouros, que concentra em um ambiente amigável as informações sobre logradouros, tais como:

1. Denominação atual.
2. Denominações anteriores dos bancos de dados da Secretaria de Finanças e de SEL.
3. Número de CODLOG (código do logradouro).
4. Legislação de oficialização e de denominação.

Instruções De Uso

Consulta a Dados Cadastrais de Logradouros

Pesquisar: ☒ Código Logradouro ☐ Nome Logradouro

51075-0



Nova Pesquisa

ALERTA:

O RESULTADO DESTA PESQUISA É APENAS INFORMATIVO E NÃO TEM CARATER DE CERTIDÃO.

Nome Atual do Logradouro (Sistema SF)

Tipo	Título	Prep.	Nome
PC			JORGE LUIZ VALIM DA SILVA

Denominação Oficial do Logradouro (SEL)

Tipo	Título	Prep.	Nome
PC			JORGE LUIZ VALIM DA SILVA

Folha MOC:	08-M	Quadrícula:	A6
Ponto Inicial:	R PDE CLEMENTE SEGURA		
CodLog:	05087-3	Setor/Quadra:	140-009
			Qtde de lotes: 0

Legislações referentes a Nome

Qualificação	Tipo	Número	Ano
Oficializa Nome	Lei	15653	12

Legislações referentes a Leito

Qualificação	Tipo	Número	Ano
Oficializa Leito	Decreto	34049	94

Denominações Anteriores (SF)

Denominação	Origem	Lei
EL SEM DENOMINACAO (VJA)		

Denominações Anteriores (Sehab)

Denominação	Origem	Lei
EL SEM DENOMINACAO (VJA)		

Expedientes

Não Existem Informações

Consulte Legislação

Copyright SAC



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
SMUL/CASE/DLE - Divisão de Logradouros e Edificações
Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100
Telefone:

Informação SMUL/CASE/DLE Nº 011088376

São Paulo, 19 de setembro de 2018

SMUL CASE

Sra. Coordenadora

Interessado: SGM ATL III – Vereador Edir Sales
Assunto: 015-001 – Projeto de Lei – PL **394/18**
Local: Praça Clóvis Sobral da Silva

O referido PL propõe em seu artigo 1º:

"Fica denominado Praça Clóvis Sobral da Silva o logradouro público livre inominado existente entre a Rua Padre Clemente Segura altura do nº 500, com a Rua Consus, com a Rua Saudade Triste, no Distrito Jacuí, Setor nº 140 – Quadra F009, na Prefeitura Regional de São Miguel Paulista".

Localizamos o local conforme destacado na cor vermelha no documento anexo 011088140, MDC.

Assim sendo passamos a responder os quesitos formulados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa em documento 010892119 conforme segue:

Item 1 – sim, o local é bem público.

Item 2 – sim, é oficial e possui número de Cadlog 51.075-0;

Item 3 – é bem público denominado pela Lei 15.653/12 como Praça Jorge Luiz Valim da Silva e a alteração desta denominação não encontra consonância com as hipóteses permissivas de alteração, previstas nos incisos do art. 5º da Lei nº 14.454/07, alterado pela Lei nº 15.717/13;

Item 4 – a denominação proposta, "Clóvis Sobral da Silva", não constitui homonímia;

Item 5 – sim, a descrição é correta e suficiente.

Item 6 – sim, a classificação quanto ao tipo (praça) está correta.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Caldas Gil, Diretor de Divisão Técnica**, em 19/09/2018, às 09:40, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **011088376** e o código CRC **D22E9951**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
SMUL/SEL - Subsecretaria de Licenciamento

Rua São Bento, 405, 18º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-000
Telefone: 3113-7919

Informação SMUL/SEL Nº 011229495

ASSUNTO: Ofício SGP-12 nº 420/2018 - Projeto de Lei nº 394/2018, de autoria da Vereadora Edir Sales

SMUL/AJ

Sra. Chefe da Assessoria Jurídica

Em atenção ao solicitado pela Casa Civil doc. 010975338, do pedido da Câmara Municipal doc. 010892110, encaminhamos as informações prestadas pela Coordenadoria de Cadastro e Sistema Eletrônico de Licenciamento - CASE doc. 011088376 e 011165883, acerca do Projeto de Lei nº 394/2018, de autoria do Legislativo doc. 010892267, que denomina Praça Clovis Sobral da Silva, para retorno à unidade requerente.

São Paulo, 21 de setembro de 2018



Documento assinado eletronicamente por **Maria Lucia Tanabe, Secretario Executivo Substituto**, em 21/09/2018, às 10:01, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **011229495** e o código CRC **6B1D5D25**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
SMUL/AJ - Assessoria Jurídica

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

Informação SMUL/AJ Nº 011251586

SMUL.AJ

Sra. Procuradora Chefe da Assessoria Jurídica

Trata-se de solicitação da ATL para fornecimento de subsídios ao PL 394/18, que pretende denominar de Praça Clovis Sobral da Silva o logradouro existente entre a Rua Padre Clemente Segura altura do nº 500, com a Rua Consus, com a Rua Saudade Triste, no Distrito Jacuí, Setor nº 140 – Quadra F009, na Prefeitura Regional de São Miguel Paulista.

SMUL.CASE.DLE informa que o logradouro é bem público oficial, com número de Cadlog, com descrição e classificação corretas, porém, já denominado pela Lei 15.653/2012 como Praça Jorge Luiz Valima da Silva.

A alteração da denominação, segundo o DLE, não se enquadra entre as hipóteses legalmente admitidas previstas no artigo 5º da Lei 14.454/2007, com as alterações da Lei 15.717/2013.

Propomos, desse modo, seja o presente submetido à Sra. Secretária, recomendando seu posicionamento contrário à propositura.

São Paulo, 21 de setembro de 2018.

Debora Sotto

Procuradora do Município

OAB/SP nº 162.994

SMUL.AJ

SMUL.G

Sra. Secretária

Com a manifestação supra, que acompanho, submeto o presente à sua apreciação.

São Paulo, de setembro de 2018.

Flávia Barros

Chefe da Assessoria Jurídica



Documento assinado eletronicamente por **Flavia Moraes Barros, Assistente Jurídico**, em 21/09/2018, às 17:04, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **DEBORA SOTTO, Procurador do Município**, em 21/09/2018, às 17:04, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **011251586** e o código CRC **F5FC37D3**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
SMUL/AJ - Assessoria Jurídica

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

Encaminhamento SMUL/AJ Nº 011252290

CASA CIVIL.ATL

Sra. Procuradora Chefe da Assessoria

Restituo o presente, com o posicionamento contrário desta Secretária ao PL nº 394/2018, uma vez que a alteração de denominação de logradouro por ele proposta não possui amparo legal, nos termos das manifestações de SMUL.CASE.DLE (011088376) e de SMUL.AJ (011251586).

São Paulo, de setembro de 2018.

HELOISA M. SALLES PENTEADO PROENÇA
Secretária Municipal de Urbanismo e Licenciamento
SMUL.G



Documento assinado eletronicamente por **Heloisa Maria de Salles Penteado Proença, Secretária**, em 27/09/2018, às 19:38, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **011252290** e o código CRC **353115D9**.